



COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO n° 08/2015

Considerando a Lei Municipal n° 2.848 de 18 de outubro de 2011, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA de Serafina Corrêa/RS, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2015, conforme Ata n.º 12/2015, resolve:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da proposta de ação do projeto “Sala de tecnologia assistiva”, que será executada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serafina Corrêa/RS;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada.

Serafina Corrêa, 27 de agosto de 2015.

Halana De Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
COMDICA